

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 443/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME (NORTE BORRACHAS),NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **Claudomiro Gomes da Silva** – Prefeito Municipal e a empresa **BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME (NORTE BORRACHAS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.629.847/0001-00, com sede na Avenida Alcides Nunes, nº. 3293, Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-095, telefone: (93)9902-2479, email:borrachasemangueiras@outlook.com, representante em Altamira/PA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu representante legal, Sr. CHRISTIAN NUNES DE ACYPRESTE, brasileiro, casado e empresário, sede na rua As Brancas, nº 102, Cond. Jardim Tropical, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-970, portador do RG nº 15184515 SSP/MG e CPF nº 082.557.436-69, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 443/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

## **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.  
PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*  
04 122 0002 2.004 *Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - Castelo dos Sonhos*  
04 122 0002 2.005 *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra*  
04 122 0002 2.006 *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS*  
04 122 0002 2.007 *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA*

04 122 0067 2.008 *Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional*  
14 422 0002 2.011 *Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil*  
14 422 0002 2.012 *Assistência à Comunidades em Situação de Emergência*  
24 131 0002 2.014 *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social*  
03 092 0003 2.015 *Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira*  
04 122 0004 2.016 *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*  
04 122 0004 2.017 *Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços*  
04 124 0060 2.024 *Manutenção do Controle Interno*  
17 609 0066 2.140 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento*  
20 608 0065 2.143 *Desenvolvimento do Setor Agropecuário*  
20 608 0066 2.146 *Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários*  
04 121 0034 2.147 *Manutenção da Secretaria de Planejamento*  
04 122 0058 2.148 *Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo*  
04 125 0058 2.149 *Manutenção do COMTUR*  
04 695 0058 2.154 *Apoio às Ações Municipais de Turismo*  
04 122 0037 2.157 *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*  
04 453 0037 2.159 *Manutenção do Centro de Transportes*  
04 752 0037 2.160 *Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP*  
24 722 0038 2.161 *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira*  
13 122 0035 2.164 *Manutenção da SECULT*  
13 122 0042 2.165 *Manutenção das Atividades de Controle Social*  
13 122 0043 2.167 *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura*  
04 122 0005 2.192 *Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer*  
04 122 0041 2.260 *Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN*  
04 125 0041 2.261 *Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN*  
06 181 0041 2.264 *Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal*  
15 482 0068 2.269 *Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB*  
15 512 0037 2.300 *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública*  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**  
3.3.90.30.00 *Material de consumo*  
4.4.90.52.00 *Equipamentos e material permanente*  
**FONTE DE RECURSO:**  
15000000 *Recursos não vinculados de impostos*  
17090000 *Transferência da União de recursos hídricos*

### **3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 16/06/2022 até o dia 31/12/2022.

### **4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 16 de junho de 2022.

---

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME**

CNPJ/MF n.º 01.629.847/0001-00

**Christian Nunes De Acypreste**

CPF: 082.557.436-69

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: